

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO VI, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO **670**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 053/2026

Natividade - TO, 27 de outubro de 2026

“Dispõe sobre transferência a comemoração do Dia do Servidor Público de 28 de outubro para 03 de novembro de 2026, declara ponto facultativo nesta data no âmbito do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A comemoração do Dia do Servidor Público no ano de 2026 fica transferida do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 03

de novembro de 2026 (terça-feira), data na qual haverá ponto facultativo na Administração Pública Direta e Indireta do Executivo Municipal.

Art. 2º O disposto nesse Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público, os quais deverão funcionar normalmente.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades referidos neste artigo adotarão as medidas para garantir a manutenção do atendimento prestado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade